

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD nº 238/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de junho de 2022, bem como no Parecer nº 601/CGE/CSet-SEJUSP/NUCAD-PROC/2025, ARQUITIVA o presente processo instaurado em face de DANIEL OLIVEIRA LIMA - MaSP 1.354.430-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, e WASHINGTON MENÉZES DA SILVA - MaSP 1.198.108-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotados na Penitenciária de Uberaba 1 - Professor Aluizio Ignacio de Oliveira na época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 6 de novembro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2145856 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 14/10/2025, referente ao servidor:
MASP 1352378/2, NATANAEL VIEIRA DE SOUZA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200542/2025-56.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1352378/2, NATANAEL VIEIRA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, para o Centro de Referência da Gestante Privada de liberdade, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0218816/2025-81.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1133883-7, MARCOS AURELIO CARDOSO DE SIQUEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Superintendência de Gestão de Vagas, para a Diretoria de Segurança Interna, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0218894/2025-28.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1129976 / 5, TADEU PARREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Diretoria de Prevenção e Apoio Operacional, para(o) Diretoria de Segurança Interna, a contar de 24/06/2019 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0170313/2025-81.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1129976 / 5, TADEU PARREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Diretoria de Prevenção e Apoio Operacional, para(o) Diretoria de Segurança Interna, a contar de 24/06/2019 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0170313/2025-81.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1129976 / 5, TADEU PARREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Diretoria de Prevenção e Apoio Operacional, para(o) Diretoria de Segurança Interna, a contar de 24/06/2019 conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0170313/2025-81.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2145983 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 005/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2025, publicada no Minas Gerais 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestando de serviços, na função de Agente de Segurança penitenciário, Alex Rafael Silva Oliveira, Masp. 1.547.907-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou ter contato através do endereço eletrônico correlegatoria.regionais5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação desse edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 27/11/2025 e 28/11/2025, sob pena de revolta.

Uberaba, 04 de novembro de 2025.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP

04 2144263 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): Leão de Ferro Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA SLA Nº 3012/2022 - Classe 3. Motivo: Inviabilidade Ambiental.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

07 2145726 - 1

A Coordenadora de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Roofline Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Cláudio/MG, Processo nº 47710/2025. 2) Eletran Indústria e Comércio de Acumuladores S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 48118/2025. 3) BH Recicla Gestão de Residuos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 48162/2025.

(a) Giovana Randazzo Baroni

Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 24/10/2025 a 10/11/2025.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO COPAM N° 2.116, DE
3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “e” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

e) (...)

3 – 2º Suplente: Rogério Pedersoli de Lima; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM N° 2.117, DE
3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – Os subitens 1.2 e 1.3 do item 1 da alínea “d” inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

d) (...)

3 – (...)

1.2 – 1º Suplente: Marcos Barbosa Junqueira;

1.3 – 2º Suplente: Jaqueline de Fátima Santos; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM N° 2.118, DE
3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “g” do inciso I, e o item 3 da alínea “f” do inciso II do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

g) (...)

2 – 1º Suplente: Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes;

(...)

II – (...)

f) (...)

3 – 2º Suplente: Aline Pereira Leite Nunes; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM N° 2.119, DE
4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Deliberação Copam nº 1.785, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-M